



218  
IND 804/2003

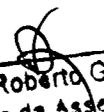
Assessoria de Planificação

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete da Deputada Distrital Eliana Pedrosa

**INDICAÇÃO Nº**      **IND 804/2003**  
(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

Ao Protocolo Legislativo para registro a, em  
seguida, à C. SED.

Em 17/06/03

  
Paulo Roberto Guimarães de Castro  
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN-DF, a implantação de semáforos e faixas de pedestres próximos ao balão da feira e do CAIC, localizados na Região Administrativa de São Sebastião – RA XIV.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura e Obras, a implantação de semáforos próximos ao balão da feira e do CAIC, localizados na Região Administrativa de São Sebastião – RA XIV.

**JUSTIFICAÇÃO**

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
IND. n.º 804/2003
Fls. n.º 01

A instalação de semáforos e faixas de pedestres nas áreas próximas à feira e ao CAIC é uma antiga reivindicação da comunidade de São Sebastião, que necessita de maior segurança naqueles locais, face ao acentuado volume de veículos e pedestres que por ali transitam diariamente.



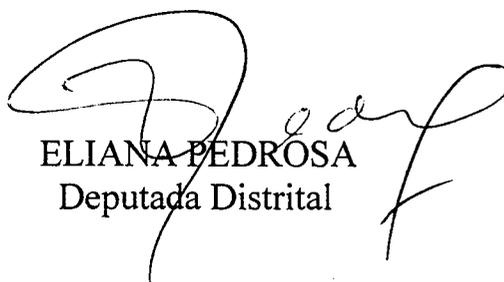
Trata-se de um pleito justo, que em muito contribuirá para oferecer maior conforto e segurança à comunidade de São Sebastião, e está respaldado na Lei Orgânica do Distrito Federal, que estabelece, em seu art. 15, inciso XXII:

“Art. 15. *Compete privativamente ao Distrito Federal:*

*XXII – disciplinar o trânsito local, sinalizando as vias urbanas e estradas do Distrito Federal;”*

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados, no sentido de fazer aprovar a presente proposição.

Sala das Sessões, em            de            de 2003

  
ELIANA PEDROSA  
Deputada Distrital

